



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº058/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de tirar provisoriamente o estacionamento de veículos do lado do Detran, laboratório bio análise, ou seja para quem desce a rua sentido ,avenida Ivo Jangada, ficar autorizado estacionar veículos somente subindo a rua sentido Thaise modas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, devido o grande fluxo de veículos na Avenida Alzemira Borges de Oliveira, principalmente nos horários de picos de movimento com pedestres, veículos e ônibus do transporte escolar, em frente a escola Julia Wanderley, assim fica a rua mais larga e não muda o sentido da mesma, continua subindo e descendo.

Imbaú, 08 de abril de 2025.

FABIANA DE LARA

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 34071/2025
EM DATA DE: 11/04/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR